

VISÕES E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados dos Serviços de Água e Esgotos da Cidade de Aracaju faz varias consultas a respeito da fiança de seu thesoureiro, e da pessoa que devia exercer este cargo:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, responder a Caixa em apropio, de acordo com a Procuradoria:

- a) - que a nomeação para thesoureiro deve recahir em associado ou não, mas que não seja membro da Junta;
- b) - que a fiança poderá ser de R\$ 1.000\$000;
- c) - que poderá pedir o reforço de R\$ 600\$000 pela verba "Despesas de Administração - Pessoal" para gratificação àquele que for designado para o cargo em apropio;
- d) - que o nomeado deve prestar fiança, antes de assumir as suas funções.

Rio de Janeiro, 6 de Fevereiro de 1936.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Alvaro Correa da Silva Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 27/4/1936.